

## 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

**Estudo Técnico Preliminar 81/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64549.002403/2026-26

**2. Descrição da necessidade**

O 14º Grupo de Artilharia de Campanha é uma Organização Militar do Exército Brasileiro subordinado ao Ministério da Defesa, que esta inserida no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército – SisFPC e possui uma Agência tipo “C”, que realiza operações de fiscalização e vistoria nos administrados/usuários - Pessoas Jurídicas e Físicas da sua jurisdição e de outras Agências no estado de Minas Gerais, que demandam a utilização de Produtos Controlados pelo Exército - PCE.

Por lidar com assuntos de caráter reservado e sigiloso, possui documentos arquivados e de uso corrente, com conteúdos sensíveis. O controle de acesso do pessoal do setor e de pessoas estranhas às dependências da Agência, torna-se imperioso para a segurança orgânica das informações, materiais e equipamentos, a aquisição da central de automação para operar junto com as fechaduras eletrônicas (já existentes) através da qual ficará documentado e controlado todos que acessam o local.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Agência de Fiscalização de Produtos Controlados	Cap R1 Flavio Massao Sakai

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os requisitos para aquisição dos materiais para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Produtos Controlados serão os seguintes:

- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- observar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - outubro/2025
- Apresentação de catálogos e folders de produtos;
- atender as demais legislações pertinentes.

**5. Levantamento de Mercado**

Realizado o levantamento, verificou-se que não há novas tecnologias que possam ser aplicadas à aquisição de materiais – Central (hub) de automação para fechadura Intelbrás IFR 7000 da Age FPC, em consonância com os dispositivos já existentes na Organização Militar. As que foram adotadas neste processo são as que melhor atendem às necessidades desta Administração por questões de compatibilidade com o sistema já instalado, evitando adaptações custosas e assegurando padronização.

**6. Descrição da solução como um todo**

Esta aquisição abrange equipamento que complementa a utilização e otimização de controle, das fechaduras eletrônicas já instaladas na Agência e atender às necessidades do Sistema Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército - SisFPC.

Com o presente processo licitatório, pretende-se obter os melhores resultados, para a aquisição do material.

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas de material foram baseadas nas fechaduras eletrônicas já instaladas na Agência visando atender às necessidades do Sistema Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército - SisFPC. Para que estes sistemas funcionem, faz-se necessária a aquisição de 3 (três) Centrais (hub) de automação para fechadura Intelbrás IFR 7000.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.034,10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hub de Automação Smart Intelbras/ modelo ICA 1001 ZigBee IZY Compatível c/ Alexa e Google ou superior compatível para uso na Fechadura Intelbrás IFR 7000	321237	Un	3	R\$ 344,70	R\$ 1.034,10

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É possível tecnicamente e economicamente viável licitar o objeto em itens, aproveitando as peculiaridades e os recursos disponíveis no mercado, não havendo perda de escala, aumentando a competição com conseqüente diminuição dos valores contratados, aplicando-se a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União - "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações que guardam relação com o objeto principal.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens a serem adquiridos encontram-se no PCA 2026 e publicados na página eletrônica <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2026/228>, seguindo o Plano de Gestão do 14º Grupo de Artilharia de Campanha 2026-2029, que tem por finalidade orientar de forma que os respectivos planejamentos estratégicos organizacionais estejam comprometidos e alinhados com os objetivos estabelecidos pelo Escalão Superior e por este Comando, este processo licitatório se encaixa no Objetivo Estratégico: 06, Cooperar na Fiscalização de Produtos Controlados.

Embora o Comando do Exército esteja dispensado de efetuar lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, o 14º GAC possui o seu plano de contratações anual para o ano de 2026, o qual se encontra disponível para consulta na página eletrônica: <https://pncp.gov.br/app/pca>.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação almeja aquisição de materiais – Central (hub) de automação para fechadura Intelbrás IFR 7000, que atenda além dos requisitos técnico-específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

## 13. Providências a serem Adotadas

A presente requisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado na área para analisar, julgar, receber os materiais e verificar a instalação do material solicitado, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de aquisição de equipamento para instalação em portas de acesso às dependências, o armazenamento e o manuseio do mesmo, deve ser realizado de forma adequada.

Deverá adotar medidas de tratamentos que busquem sanar quaisquer riscos, bem como:

- Adotar critérios de sustentabilidades de boas práticas de fabricação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que a aquisição do material tem objetivo para o cumprimento da atividade-fim da Fiscalização de PCE, pela Age FPC do 14º Grupo de Artilharia de Campanha, para que este possa prosseguir com suas atividades, faz-se necessária a aquisição de aquisição do material – Central (hub) de automação para fechadura Intelbrás IFR 7000, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as contratações governamentais na Administração Pública.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DANIEL FIGUEIREDO FERRAO**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 15:20:45.

**LUANA MARCELA RODRIGUES**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 15:31:19.*

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

**JOSE ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 15:47:20.*